



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 271/91.

DISPÕE SOBRE A FORMA DE REAJUS-
TE DA REMUNERAÇÃO DE PREFEITO ,
VICE-PREFEITO E VEREADORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Reso-
lução:

Art. 1º - A remuneração de Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores será reajustadas nas mesmas formas e condições que o Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia ,
Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de maio de 1.991 .

ISALTINO VENTURIM
VEREADOR PRESIDENTE

ANTONIO TEIXEIRA MARIA
VICE- PRESIDENTE

WALTEIR CORRÊA DE FARIA
PRIMEIRO SECRETÁRIO